

PORTARIA N° 75, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e administrativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o bom andamento da tramitação das proposições que se encontram na secretaria desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que todos os projetos de leis envolvendo o orçamento público do Município para o exercício financeiro de 2026, incluído o de subvenções sociais, bem como os de abertura de créditos suplementares para o ano em curso, dentre outros, foram todos deliberados pelas Comissões Permanentes, assim como pelo Plenário desta Casa no último dia 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o agendamento de reunião conjunta ordinária das comissões permanentes, bem como da reunião ordinária Plenária desta Casa para o próximo dia 22.12.2025 (segunda-feira);

CONSIDERANDO que a não realização das reuniões mencionadas no parágrafo anterior não trará nenhum prejuízo ao interesse público ou aos trabalhos legislativos, tendo em vista a inexistência de matérias relevantes a serem deliberadas pela Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma que especifica.

Art. 2º Ficam canceladas a Reunião Conjunta Ordinária das Comissões Permanentes e a Reunião Plenária Ordinária desta Casa, designadas para o dia 22.12.2025 (segunda-feira), cujos agendamentos se deram através das Portarias de nºs 5 e 10, ambas de 2025.

Art. 3º A Secretaria da Câmara deverá expedir comunicação de estilo, bem como proceder à sua publicação no quadro de avisos do *hall* da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 19 de dezembro de 2025.

**SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo**